

PORTARIA N.º 103 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1703

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo 00205/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Maria Helena Valadares de Souza**, matrícula n.º 451, o gozo do segundo período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 116/99-P**, de 5 de maio de 1999, no período de 8 de junho a 22 de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de junho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente